



PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL

(Artigo 24º do Decreto-Lei Nº 54/2018)

Nome			
Número do processo			
Data de Nascimento		Idade:	
Nível de Educação/Ensino		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade			
Escola/Agrupamento de Escolas:			

1. Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas (Alínea c) do Art.º 2.º)

(Com base no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nas aprendizagens essenciais e nos demais documentos curriculares)

Disciplinas/módulos/UFCD

(Tendo por base os documentos curriculares em vigor.)

Competências e aprendizagens a desenvolver

(conhecimentos, capacidades e atitudes) (Tendo por base as áreas de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses, potencialidades, expectativas e necessidades do aluno, assim como expectativas da família, conforme identificado no Relatório Técnico-Pedagógico.)

Estratégias de ensino

(Identificar as ações a implementar, com enfoque no aluno e nos seus contextos, de modo a promover o desenvolvimento eficaz das competências e aprendizagens delineadas.)

Adaptações no processo de avaliação



Contextos/ intervenientes

Carga horária semanal

(Anexar horário.)

2. Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

3. Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes

(Com base nos descritores operativos preconizados no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.)

4. Critérios de avaliação e de progressão



5. Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo

Sim Não

(Em caso afirmativo identificar os produtos necessários, o porquê dessa necessidade bem como contextos da sua utilização.)

6. Plano Individual de Transição

Sim Não

(Em caso afirmativo, anexar o PIT.)

7. Plano Individual de Intervenção Precoce *

Sim Não

8. Plano de Saúde individual *

Sim Não

*(*Em caso afirmativo, indicar de que forma é garantida a coerência, articulação e comunicação com o PEI. Anexar o(s) documento(s).)*

9. Estratégias para o processo de transição entre ciclos de educação e ensino

(Conforme definido no RTP.)



O Encarregado de Educação

Nome			
Data:		Assinatura:	

O Aluno

Nome			
Data:		Assinatura:	

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º do Decreto-Lei Nº54/2018)

Nome			
Data:		Assinatura:	

Responsáveis pela implementação das medidas

Nome			
Data:		Assinatura:	
Nome			
Data:		Assinatura:	
Nome			
Data:		Assinatura:	

O Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º do Decreto-Lei Nº54/2018)

Nome			
Data:		Assinatura:	

Homologação pelo Diretor (n.º4 do Art.º 22.º do Decreto-Lei Nº54/2018)

Nome			
Data:		Assinatura:	